

PORTARIA Nº 466/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 13. fevereiro. 2020

“Dispõe sobre prorrogação de Licença para tratar de interesse particular dá outras providências”.


O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 159 da Lei Municipal nº. 060/95 de 25 de outubro de 1995.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor Marco Janes Lima de Brito, no período de 07.fevereiro.2020 a 06.fevereiro.2023, na função de Professor P-I, 30 hs, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07.fevereiro.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO,
aos 13 dias do mês fevereiro de 2020.


Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal